

reclamada de conciliação em ação civil pública comprometendo-se a indenizar os trabalhadores sobreviventes e aqueles que estavam lotados no estabelecimento, ainda que não estivessem presentes no momento do sinistro e não tenham sofrido qualquer dano físico, demonstra claramente a compreensão da própria empresa responsável pelo sinistro a respeito das condutas passíveis de gerar indenização.

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, **CONHECEU** dos recursos interpostos; sem divergência, **REJEITOU** a preliminar arguida pela 1ª ré e, no mérito, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso da 1ª reclamada; ainda, sem divergência, **DEU PROVIMENTO** ao recurso do reclamante para majorar o valor da indenização por danos extrapatrimoniais para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), atualizável conforme critério indicado na fundamentação; rearbitrou o valor da condenação em R\$80.000,00, com acréscimo de custas, a cargo da reclamada, no importe de R\$600,00.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de junho de 2022.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

## Ata

### Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma do TRT 3ª Região, realizada em 31.05.2022

#### SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia de 31 de maio de 2022, com início às 08h30 min e término às 13h24min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Juiz Ricardo Marcelo Silva (convocado para atuar no gabinete vago de n. 13, na forma do art. 85, II, do Regimento Interno do TRT3).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo, no decorrer da sessão, quando do ingresso do Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva na sala virtual, cumprimentado o MM. Juiz por sua nomeação como Desembargador do TRT da 3ª. Região e ilustre representante de sua cidade natal, Conceição do Mato Dentro; noticiou ser uma alegria diferenciada ter o Dr. Ricardo, amigo, excelente magistrado e que tem um bom gosto futebolístico considerável, como Desembargador de 2º. Grau, coroamento da carreira de alguém que sempre zelou pela magistratura, defendeu a categoria e sempre agiu com zelo; que fica satisfeito que o Dr. Ricardo, em seu primeiro dia de Desembargador, esteja a atuar na 2ª. Turma, prestando o empenho da sua inteligência, de seu bom humor e do seu comportamento de Justiça; parabenizou pela nomeação, pela promoção por merecimento em uma lista triplíce com colegas bravos e competentes, uma lista muito qualificada que, inclusive, enaltece ainda mais a sua nomeação; desejou boas-vindas, com a certeza que o Tribunal da 3ª. Região está enriquecendo com a presença de tão ilustre Desembargador.

A seguir, passou a palavra aos demais Desembargadores presentes, que assim se manifestaram:

Exmo Desembargador Lucas Vanucci Lins: "Sr. Presidente, eu não poderia me calar frente a essa alegria que é ver o Dr. Ricardo, que há tantos anos está junto com a gente nesta caminhada; é um colega antigo, muito valoroso, inteligente, de um convívio muito afável, um grande amigo; é uma honra, para mim e para todos nós, que o primeiro dia dele como Desembargador seja aqui na 2ª. Turma e com a nossa participação; desejo a ele toda a felicidade do mundo; lamento o defeito do time para o qual ele torce, mas apesar desse defeito, tem a qualidade de ser muito bem casado; seja muito bem-vindo; é uma alegria para nós."

Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: "Eu já tive a oportunidade de cumprimentar o Dr. Ricardo tão logo antes de iniciar a sessão, quando ele apareceu; quero desejar a ele muito sucesso, muita lucidez na nova carreira, mas que ele sempre teve; é um colega antigo, meu amigo desde os tempos da faculdade, de ótimo convívio, muito bom astral, sempre disponível; está de parabéns pela nomeação por merecimento; ele vai realmente honrar a toga que veste; ficamos muito felizes com a nomeação, embora há muitos anos V.Exa. se dedique à 2ª. instância; está de parabéns; tudo de bom".

Concedida a palavra à ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, ela assim se manifestou: “Em nome do Ministério Público do Trabalho e em meu nome pessoal, gostaria de parabenizar o Desembargador Ricardo Marcelo pela merecida nomeação para compor os quadros desta egrégia Corte; desejar a Sua Exa. muito sucesso na nova empreitada, à qual já está familiarizado e na qual atua com grande êxito; à Sua Exa., os meus votos de muitas felicidades e um grande abraço.”

Pedindo vênias para uso da palavra, a advogada Vanessa Dias Lemos Rebello, em nome próprio e da OAB/MG, parabenizou o Exmo. Juiz por sua promoção depois de tanto anos atuando como Juiz Convocado, dizendo ser grande sua satisfação por vê-lo agora como Desembargador.

Passada a palavra ao Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva, ele assim se expressou: “ Sr. Presidente, eu queria me dirigir brevemente a V.Exa. e a essa egrégia Turma para dizer que eu sou um afortunado, abundantemente afortunado, porque exatamente como bem dito por V.Exa., logo no primeiro dia eu vim atuar, judicar aqui perante essa egrégia 2ª. turma, onde pontifico Dr. Sebastião, Dr. Lucas, Dra. Maristela e Dra. Gisele, e mais, onde está hoje Dra. Cristina, que foi capaz de um ato tão generoso comigo, que está lá em casa guardado e que invoco o testemunho da minha mulher; está lá em casa guardado o carinho da Dra. Cristina comigo; eu queria também agradecer a Deus o dom da vida, agradecer aos meus pais que concretizaram o que Deus me concedeu, de ser um ser vivente por alguns dias aqui na terra; agradecer ao Egrégio Tribunal que por uma generosidade abundante inseriu o meu nome na lista, com mais duas colegas; na verdade, de merecimento não tem nada, pois eu acabei sendo promovido por antiguidade, que é o critério mais justo e que pacificou o Tribunal; eu queria agradecer, Sr. Presidente, à sua Exa, o capitão Jair Messias Bolsonaro, trigésimo oitavo Presidente da República Federativa do Brasil, que podendo escolher entre três nomes, com duas colegas tão melhores do que eu, dotadas de mais valores, teve a bondade e generosidade de me escolher; serei para sempre grato ao capitão do exército brasileiro, capitão Jair Messias Bolsonaro; queria agradecer à minha família, aos meus pais que não estão mais aqui presentes para assistir a este momento, mas que me deram a vida e a quem sempre honrarei; agradecer aos meus irmãos, que foram um esteio para mim; à minha mulher, com quem amanhã farei vinte e oito anos de casado, a Eleonora; entramos na faculdade, nos conhecemos lá e fizemos concurso aqui no tribunal, procurando um modo de viver a vida com dignidade, sendo servidores públicos;

sem a minha mulher Eleonora ao meu lado, e a Júlia, nossa filha que é o orgulho da nossa existência, nada disso seria possível; à minha família de sangue e à família que Deus me permitiu constituir, quero que todos saibam da importância delas na minha vida, sobretudo para que eu chegasse a esse momento; quero agradecer a todos os advogados, na pessoa da Dra. Vanessa, que pronunciou as palavras de boas-vindas, e dizer que respeito absolutamente a todos os advogados e lhes devoto grande admiração, porque eles são os primeiros juizes da causa; todos os advogados tiveram e haverão de ter o meu agradecimento; quero também dirigir umas palavras aos operosos servidores desta Casa de Justiça; o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região é um tribunal que se notabiliza pela excelência dos seus servidores; sem os servidores que nos assistem, que nos ajudam, que nos auxiliam, a faina incessante dos processos não seria possível; na pessoa da servidora Vera, que secretaria a sessão neste momento, eu faço uma homenagem a todos os servidores desta casa; aos presentes e aos que se foram, por aposentadoria ou pelo fim da vida, deixo aqui minhas palavras de agradecimento aos servidores; feitas estas questões pessoais, do ponto de vista republicano, quero dizer a todos que nos ouvem e nos assistem, que só tenho uma palavra: eu cumprirei a Constituição e as leis da República; prometo estudar todos os processos submetidos a meu julgamento; lê-los todos e prometo um julgamento isento; estarei sempre disposto a ofertar o melhor de mim; o máximo que eu der conta eu farei; evidente que pelas minhas falhas, eu terei sempre o reparo de alguma pessoa ou outra submetida a meu julgamento, mas creio que jamais terá faltado empenho, dedicação, boa vontade, estudo e leitura do processo; lerei todas as razões e as julgarei de acordo com as leis da República; fica aqui minha promessa à cidadania mineira, que está submetida a jurisdição do egrégio Tribunal Regional do Trabalho que hoje passo a integrar, porque fui promovido; sr. Presidente, muito obrigado pelas suas generosas palavras, palavras generosas da minha amiga de tantos anos, Dra. Gisele, e ao Desembargador Lucas; quero encerrar aqui, para não delongar muito, deixando o meu penhorado agradecimento ao Senhor, que é um amigo de tantos anos, de tanta consideração e apreço.” E ao final do julgamento dos processos de sua relatoria, assim se manifestou: “Sr. Presidente, embora todos já tenham dito reiteradamente sobre a presença luminosa do Desembargador Jales aqui no Tribunal, todos nós ainda encontramos palavras para saudar a trajetória marcante dele aqui; eu vim promovido ao Tribunal exatamente na vaga dele; portanto, eu gostaria de deixar aqui a minha palavra de consideração, amizade, afeto e de respeito à trajetória do Dr. Jales, que deixou pegadas indeléveis; vou pelejar para substituí-lo à altura.”

*Aderiram ao registro os o advogado Rafael Calil de Melo, em nome próprio OAB/SP, e os demais advogados presentes na tribuna virtual.*

A seguir, foram apreoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. João Carlos França Alves da Silva (ROT 0010167-88.2018.5.03.0179);

Dra. Flávia Oliveira Leite (ROT 0010167-88.2018.5.03.0179);

Dr. Mozart dos Santos Barreto (ROT 0010167-88.2018.5.03.0179);

Dr. Leandro Penna Pessoa (ROT 0010630-62.2021.5.03.0102);

Dr. Maury de Paula Santos (ROT 0010103-95.2021.5.03.0107);

Dra. Íris Maira dos Santos Ferreira (ROT 0010144-04.2021.5.03.0094);

Dr. Johnny Sotomayor Emery (ROT 0010576-72.2020.5.03.0186);

Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes (ROT 0010576-72.2020.5.03.0186);

Dr. Lucas Leite Ribeiro (ROT 0010612-83.2020.5.03.0067);

Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0011313-50.2019.5.03.0044).

Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0010151-11.2020.5.03.0068);

Dra. Carolina Cury (AP 0011148-25.2019.5.03.0069);

Dr. Caio Vítor dos Santos Nicolliello (ROT 0010684-87.2021.5.03.0147);

Dr. Luiz Paulo Rezende Lopes (ROT 0010733-69.2020.5.03.0081);

Dr. Álvaro Antônio da Costa Junior (RORSum 0010174-75.2022.5.03.0006);

Dra. Lillian Sônia Dores Fonseca Ribeiro (AP 0011076-

18.2020.5.03.0032);

Dr. Sérgio Roberto Pucci Muroi (ROT 0011051-68.2021.5.03.0129);

Dra. Isabella Lumi de Avellar (ROT 0011051-68.2021.5.03.0129);

Dr. Wellisson Amaral e Silva (ROT 0010546-09.2021.5.03.0087);

Dra. Priscila Coelho Assis (RORSum 0010808-91.2021.5.03.0140);

Dr. Leandro Araújo Cabral de Melo (ROT 0010545-60.2019.5.03.0033);

Dra. Carolina Cury (AP 0010529-95.2019.5.03.0069);

Dra. Mariana Luísa Guedes Guardão (ROT 0010705-27.2020.5.03.0041);

Dr. Sérgio Luís Tavares Martins (ROT 0010831-51.2021.5.03.0103);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (RORSum 0010083-77.2022.5.03.0137);

Dr. Allan Luiz da Silva (ROT 0010558-16.2021.5.03.0057);

Dr. Allan Luiz da Silva (ROT 0010574-85.2021.5.03.0148);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT 0010530-90.2021.5.03.0043);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT 0011103-45.2021.5.03.0103);

Dr. Rafael de Oliveira Rocha (ROT 0010025-56.2020.5.03.004);

Dr. Pedro Gontijo Scotellaro (ROT 0010832-76.2021.5.03.0025);

Dra. Eduarda Souto Oliveira (AP0010533-50.2021.5.03.0009);

Dra. Eduarda Souto Oliveira (ROT 0010531-35.2021.5.03.0024);

Dra. Géssica Rodrigues Oliveira (ROT 0012033-53.2017.5.03.0087);

Dra. Géssica Rodrigues Oliveira (ROT 0011928-

62.2017.5.03.0027);

Dra. Angélica Paula de Lima (ROT 0010377-34.2020.5.03.0062);

Dr. Ricardo Pereira Araújo (ROT 0011995-58.2016.5.03.0028);

Dra. Francielle Maria Gomes Alexo (ROT 0010549-10.2021.5.03.0104);

Dra. Daniela Paula da Silva Maciel (ROT 0011995-23.2017.5.03.0093);

Dra. Francielle Maria Gomes Alexo (AP 0010486-42.2021.5.03.0182);

Dr. Sérgio Henrique Assunção (ROT 0010485-39.2021.5.03.0091);

Dr. Rafael Calil de Melo (ROT 0010042-77.2022.5.03.0051).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. Turma do TRT/3ª Região

**Despacho****Processo Nº AP-0010712-65.2015.5.03.0147**

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
AGRAVANTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)
AGRAVANTE	RENAN LUIZ VILELA POMPEU
ADVOGADO	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS(OAB: 155722/MG)
ADVOGADO	LUIZ RICARDO DIEGUES(OAB: 77454/MG)

AGRAVADO	RENAN LUIZ VILELA POMPEU
ADVOGADO	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS(OAB: 155722/MG)
ADVOGADO	LUIZ RICARDO DIEGUES(OAB: 77454/MG)
AGRAVADO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência do reclamado/embargado:

Vistos os autos.

Intime-se o reclamado para, querendo, apresentar contrarrazões aos Embargos Declaratórios opostos pelo exequente (ID 1579f12), no prazo de 05 dias, nos termos da OJ nº 142 da SDI-1 do C. TST. Após, ou no decurso de prazo, conclusos.

SGO/m/l

BELO HORIZONTE/MG, 07 de junho de 2022.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 07 de junho de 2022.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

**Processo Nº ROT-0010107-73.2019.5.03.0020**

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	IEFACON - INSTITUTO DE FORMACAO CONTINUADA EIRELI
ADVOGADO	HERON ALVARENGA BAHIA(OAB: 43649/MG)
RECORRENTE	ALINE LOURDES DE LIMA
ADVOGADO	KARINE DE OLIVEIRA MIRANDA(OAB: 78294/MG)
ADVOGADO	GRAZIELA BICALHO DE VASCONCELLOS(OAB: 92854/MG)
ADVOGADO	WANDERSON ALMEIDA DE MOURA(OAB: 175740/MG)
ADVOGADO	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA(OAB: 70910/MG)
RECORRIDO	ALINE LOURDES DE LIMA
ADVOGADO	KARINE DE OLIVEIRA MIRANDA(OAB: 78294/MG)
ADVOGADO	GRAZIELA BICALHO DE VASCONCELLOS(OAB: 92854/MG)
ADVOGADO	WANDERSON ALMEIDA DE MOURA(OAB: 175740/MG)